



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Pref. João de Giuli, 180 - CEP 86620-000 - Guaraci PR

Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | e-mail: pmguaraci@onda.com.br

DECRETO Nº 057/2013

Súmula: Concede aposentadoria a servidora ANA LAIRCE DOMINGOS DAS NEVES CRISOSTOMO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora ANA LAIRCE DOMINGOS DAS NEVES CRISOSTOMO,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a servidora ANA LAIRCE DOMINGOS DAS NEVES CRISOSTOMO, brasileira, servidora pública municipal de Guaraci, ocupante do cargo efetivo de Professora, nível C, classe 24, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.072.329-3/PR e inscrita no CPF sob nº 515.303.509-30, aposentadoria com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º da EC 41/2003.

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante no Demonstrativo de Concessão de Aposentadoria, anexo ao processo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor em 30 de novembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, aos 29 dias do mês de novembro de 2013.

JAMIS AMADEU
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM:

02/12/2013

No Jornal O Diário AMP.

ed. 50.83562 F